



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de Julho de 2011 - Nº 3921

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.113

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE DOM DARIO CAMPOS, BISPO DIOCESANO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que DOM DARIO CAMPOS, natural do vizinho município de Castelo-ES, recebeu a ordenação sacerdotal em 8 de dezembro de 1977 e a episcopal em 26 de setembro de 2000, e sempre esteve no exercício de atividades importantes na formação humana e na promoção social de pessoas, que sempre contaram com seu lema episcopal “Nas tuas Mãos”;

CONSIDERANDO que DOM DARIO CAMPOS foi nomeado no dia 27 de abril de 2011 pelo Papa Bento XVI o novo Bispo da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, cuja função com certeza será exercida com dedicação e espírito evangelizador, buscando a construção de um mundo mais justo e mais fraterno;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim, num gesto de real agradecimento ao BISPO DOM DARIO CAMPOS, tem a necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do BISPO DOM DARIO CAMPOS para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 10 de julho de 2011, data de sua posse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2011

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 16.849/2011,

RESOLVE :

Considerar autorizado à servidora municipal ELIANE KALLE GOMES PIMENTA, Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, o afastamento do expediente, no período de 16 a 20 de maio de 2011, para participar do Congresso de Pediatria - 68ª Edição - Curso Nestlé Nutrition, na Expounimed Curitiba, em Curitiba/PR, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 523/2011

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 13.950/2011 e 13.952/2011,

RESOLVE :

Considerar autorizado à servidora municipal ÉDNA MACHADO, Odontólogo (códigos 10.433 e 17.686), lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o afastamento do expediente, no período de 20 a 23 de julho de 2011, para participar do 20º CIORJ Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro- RJ, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 526/2011**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.091/2011,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional do servidor municipal PATRICK GARCIA TALIULY, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, passando de Professor PEB C IV para Professor PEB C V, a partir de 1º de junho de 2011, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 529/2011**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 10.880/2011, resolve

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, durante o mês de junho de 2011,, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
- ALEXANDRE JORGE ELIAS	PINTOR	05
- CARLOS JOSÉ PINHEIRO	GARI	16
- CARMOS LUIZ DE CARVALHO	PINTOR	05
- DILLIS CAMPOREZ	GARI	06
- IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	GARI	06
- RONILDO GOMES JUNIOR	GARI	17
- VANILDO LACERDA MACHADO	MOTORISTA	06

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 530/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3011/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA, Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 21 de junho de 2011, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 532/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

JAIR ALVES MIRANDA e MÁRIO SÉRGIO MARTINS			
CONTRATO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 266/2011 01/07/2011	Contratação de serviços de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, nas categorias de Base Sub 11, 13 e 15 (Taça Renascer), com início no dia 03 de julho até 25 de setembro de 2011, no total de 192 (cento e noventa e dois).	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO	17.229/2011

LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA			
CONTRATO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 267/2011 01/07/2011	Patrocínio para realização da 34ª Corrida de São Pedro, que será realizada no dia 03 de julho de 2011	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO	21.478/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 534/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.809/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada à servidora municipal VALQUÍRIA BAIENSE ROCHA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 535/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
CILEIA DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	4367/2011	07/06/2011
HERCULES GOMES	Motorista	SEMSUR	2001/2011	19.262/2011	26/05/2011
ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES	Guarda Municipal	SEMDEF	2000/2010	26.080/2010	16/10/2010
VALDIR FERREIRA	Motorista	SEMO	2001/2011	21.033/2011	21/06/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2010 – DEFENSORIA PÚBLICA
CONVENIENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Município de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizará, sem ônus à Defensoria Pública, servidores efetivos de seu quadro pessoal, colocando-os à disposição, nos termos e condições previstas neste instrumento.

PRAZO: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Elizabeth Yazeji Hadad – Defensora Pública Geral.

PROCESSO: Prot nº 1-1105/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

TORNA PÚBLICO EM VIRTUDE DA RECUSA EM
RECEBER OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL:

Notificação: 20039

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **A. Vieira de Souza**

Endereço: Marechal Rondon

Bairro: São Luiz Gonzaga, 40

CNPJ/CPF: 27.077.163/0001-29

Notificação: 20040

(Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **A. Vieira de Souza**

Endereço: Marechal Rondon

Bairro: São Luiz Gonzaga, 40

CNPJ/CPF: 27.077.163/0001-29

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**